



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

Entidade

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração – Fonte 2

EXERCÍCIO: 2.019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
18.11.2019	Novembro	R\$ 2.446,17
Total repassado		R\$ 2.446,17

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	Nº Nota	Descriminar natureza da despesa	Nº Cheque	Valor Nota (R\$) (ou pago)
20.11.19	6861	Combustível	Débito	226,10
20.11.19	6862	Combustível	Debito	659,50
20.11.19	6860	Combustível	Débito	525,18
23.11.19	12038	Outros Materiais de Consumo	Débito	570,00
25.11.19	1809	Gêneros Alimentícios	Débito	84,91
26.11.19	1810	Outros Materiais de Consumo	Débito	139,60
TOTAL				2.205,29

Números de documentos: 06

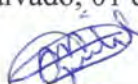
RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 26,99
(+) Valor Repassado	R\$ 2.446,17
(+) Total acumulado	R\$ 2.473,16
(-) Despesas comprovadas	R\$ 2.205,19 <i>29</i>
(+) Depósito	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 267,87
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 26,99
(+) Rendimento	R\$ 0,45
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 268,32


*total 1410,78
MC 709,60
6A 84,91*

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 01 de Dezembro de 2019


Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente – CPF 276.150.338-45


Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira - CPF 307.066.878-09